



PORTARIA Nº 160/2023

Disponibiliza professora para função pedagógica, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO Lei Nº 3.049/2009, artigo 1º, parágrafo primeiro, concordando com o artigo 4º, inciso IX, alínea b.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a professora **Angélica da Silva Caldana** para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, turno vespertino, função pedagógica – supervisão escolar, no CIEC “Jaci Kobbi Rodrigues”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com término em 23 de dezembro de 2023.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 01 de fevereiro de 2023.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação